

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 1001/2024 – GP/BELÉMPREV, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2024.48.903602PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV & ELEVADOR OK COMERCIAL PEÇAS LTDA EPP**. – CNPJ: 04.615.616/0001-28, empresa com sede estabelecida à Travessa Enéas Pinheiro 355I, CEP: 66083-156 - Pedreira – Belém-PA, doravante denominada: **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MOTA MOITA, CPF: 236742.882-49, que tem por Manutenção preventiva e corretiva (com troca de peças quando necessário) da plataforma elevatória do prédio sede da BELEMPREV/PMB, Em caso de impedimento ou ausência do servidor, este será substituído pelo servidor CRISTIANO CABRAL FERNANDES, matrícula 0342971-026, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta em exercício da BELÉMPREV